

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, teve início através de webconferência pela Plataforma Google Meet, devido à suspensão das atividades presenciais nos *campi* da Universidade Federal de São João del-Rei determinada pela Portaria da Reitoria 122, de vinte e um de março de dois mil e vinte, a reunião extraordinária da Congregação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei, sob a presidência da professora Elisa Tuler de Albergaria. Estiveram presentes a Pró-Reitora de Ensino de Graduação, professora Elisa Tuler de Albergaria; o Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação, professor Vicente de Paula Leão; os Chefes de Departamento Aderjane Ferreira Lacerda, Antônio Sérgio Braga Lovatto, Cláudio José Guillarducci, Daniel Ludovico Guidoni, Denis Gouvêa Ladeira, Édio Luiz da Costa, Fábio Alexandre de Matos, Fernando Otávio Coelho, Geraldo Roberto de Sousa, Heitor Antônio Gonçalves, Ivair Gomes, José Luiz de Oliveira, Leonardo Lucas Carnevalli Dias, Mateus da Silva Junqueira, Mateus de Carvalho Martins, Mucio Tosta Gonçalves, Pablo Luiz Martins, Patrícia Aparecida de Souza, Paulo Cezar Monteiro Lamim Filho, Raquel Moreira Pires dos Santos Melo, Ricardo Ducatti Colpas, Rosely Lucas de Oliveira, Rosemeire Salata e Vagner Fernandes Knupp; os Coordenadores de Cursos de Graduação Aline Cristina da Cruz, Álvaro César de Oliveira Penoni, Amanda Valiengo, Amauri Geraldo de Souza, Ana Paula Madureira, Andréa Cristiane dos Santos Delfino, Bernadete Oliveira Sidney Viana Dias, Bruno de Guimaraens Amarante, Cristiano Otaviano, Dalila Moreira da Silveira, Daniel Luiz Alves Madeira, Edgar Campos Furtado, Edson Wander Dias, Emmanuel Kennedy da Costa Teixeira, Fabio de Barros Silva, Flávia Cristina Figueiredo Coura, Igor José Boggione Santos, Janaína Azevedo Martuscello Vieira da Cunha, João Carlos Ferreira Borges Júnior, Joel Alves Lamounier, Jorge Nei Brito, Kelly Lisie Julio, Larissa Medeiros Marinho dos Santos, Liliana Pereira Botelho, Luciana Massami Inoue, Luciani Dalmaschio, Luciano Rivaroli, Mariana Linhares Pereira, Moacir de Souza Júnior, Orlando José de Almeida Filho, Pablo Luiz Martins, Patrícia Benedini Martelli, Renan Amabile Boscariol, Rui Carlos Castro Domingues, Silvan Antônio Flávio e Telma Porcina Vilas Boas Dias; o Representante Discente William Alves Bueno; os Representantes Técnico-administrativo Carlos Eduardo Gianetti e Deise Aparecida de Castro Araújo Carvalho; os Subchefes de Departamento Ana Flávia Neves Mendes Castro, Glauco Manuel dos Santos, Laila Cristina Moreira Damázio, Vanessa Maia Barbosa de Paiva; os Vice-Coordenadores de Cursos de Graduação Cássio Corrêa Benjamin, Marianna Resende Oliveira e Thiago Periard do Amaral; e os convidados Jacqueline Domingues Tibúrcio e José Roberto Ribeiro. Foram apresentadas as seguintes justificativas de ausência: O docente Leonardo Lucas Carnevalli Dias, Chefe do Departamento de Ciências Exatas e Biológicas, enviou justificativa referente ao seu atraso na última reunião realizada em 08/07/2021 devido à compromissos pessoais. O docente João Carlos Costa Guimarães, Coordenador do Curso de Engenharia Florestal, enviou justificativa de atraso na reunião de hoje devido à uma reunião do Colegiado do Curso que está acontecendo de 14 às 16 horas. O docente Paulo Henrique Caetano, Chefe do Departamento de Comunicação Social, enviou justificativa de ausência na reunião de hoje devido à sua participação em uma banca de mestrado do Pipaus no mesmo horário. Informou que provavelmente a docente Vanessa Maia Barbosa de Paiva, Sub-chefe do Departamento, participe da reunião. A docente Carla Silva Reis, Chefe do Departamento de Música, enviou justificativa de ausência na reunião de hoje por motivos pessoais. A docente Andréa Cristiane dos Santos Delfino, Coordenadora do Curso de Matemática, modalidade EAD, enviou justificativa de que não poderá participar da reunião de hoje na íntegra. O docente Cristiano Otaviano, Coordenador do Curso de Comunicação

Social - Jornalismo, informou que terá que se ausentar da reunião mais cedo para consulta médica. As justificativas foram aprovadas por unanimidade. Foi aprovado o horário da reunião de quatorze horas às dezoito horas e trinta minutos. A professora Elisa deu os seguintes informes: Informou que o Edital do ENADE 2021 está disponível em <https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-36-de-12-de-julhode-2021exame-nacional-de-desempenho-dos-estudantes-enade-2021-331807144> e que será feita uma reunião com os cursos da UFSJ que estão no edital para tratar do assunto. Além disso, informou que os interessados em receber informes da PROEN no e-mail e/ou whatsapp podem fazer o cadastro em <https://forms.gle/F44VytWiqw2TdVH7> e que existem links úteis na PROEN disponíveis em <https://linktr.ee/proenufsj>. Foram aprovadas as atas da quadragésima sétima Reunião Ordinária da Congregação da PROEN, realizada em vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte; continuação de pauta da quadragésima sétima Reunião Ordinária da Congregação da PROEN, realizada em primeiro de outubro de dois mil e vinte; continuação de pauta da quadragésima sétima Reunião Ordinária da Congregação da PROEN, realizada em quinze de outubro de dois mil e vinte; quadragésima oitava Reunião Ordinária da Congregação da PROEN, realizada em dez de dezembro de dois mil e vinte; quadragésima nona Reunião Ordinária da Congregação da PROEN, realizada em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte; ata da Reunião Extraordinária da Congregação da PROEN, realizada em quatro de março de dois mil e vinte e um; ata da quinquagésima Reunião Ordinária da Congregação da PROEN, realizada em oito de abril de dois mil e vinte e um; e ata da continuação da quinquagésima Reunião Ordinária da Congregação da PROEN, realizada em quinze de abril de dois mil e vinte e um. Após os devidos esclarecimentos, deu-se início à aprovação da Pauta. O docente Mateus da Silva Junqueira solicitou retirada de pauta do Processo 23122.018357/2021-04 – “Proposta de revisão da Resolução CONEP Nº 016, de 4 de maio de 2016, que ‘Dispõe sobre a revalidação de diplomas de graduação expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior.’”; o docente Edgar Campos Furtado solicitou retirada de pauta do Processo 23122.019097/2021-86 – “Proposta de revisão da Resolução CONEP 022, de 13 de dezembro de 2006, que ‘Fixa normas para a inscrição em unidades curriculares isoladas’”; e a docente Telma Porcina Vilas Boas Dias solicitou retirada de pauta do Processo 23122.018350/2021-84 - Proposta de revisão da Resolução CONDI Nº 011, de 6 de setembro de 2011, modificada pela Res. 001/2012 e pela Res. 004/2018, que "Cria bolsa internato para estudantes dos cursos de Enfermagem e Medicina da UFSJ". Todas as solicitações foram aprovadas e, com isso, a Pauta ficou renumerada como segue: **Item 01** – Processo 23122.019113/2021-31 - Proposta de revisão das Resoluções: Resolução CONEP Nº 008, de 23 de junho de 2004, que "Institui, na UFSJ, o 'Programa ANDIFES de Mobilidade Estudantil"; Resolução CONEP Nº 043, de 4 de dezembro de 2013, que "Regulamenta a abreviação da integralização dos Cursos de Graduação da UFSJ"; Resolução CONEP Nº 022, de 7 de julho de 2014, que "Autoriza o discente em mobilidade acadêmica nacional ou internacional, cujo afastamento ocorra durante o semestre letivo, a solicitar o trancamento de matrícula e/ou inclusão/exclusão de Unidades Curriculares, fora dos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico"; Resolução CONEP Nº 013, de 29 de abril de 2015, modificada pela Res. 021/2018, que "Regulamenta a equivalência entre unidades curriculares e o aproveitamento de estudos nos cursos de graduação da UFSJ"; Resolução CONEP Nº 013, de 19 de abril de 2018, que "Regulamenta a dispensa de unidades curriculares no cursos de graduação da UFSJ e dá outras providências"; Resolução CONEP Nº 027, de 16 de dezembro de 2019, que "Dispõe sobre a prorrogação do prazo máximo de integralização nos cursos de graduação da UFSJ". Interessados: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação; Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico. Relator: Silvan Antônio Flávio; **Item 02**

– Processo 23122.016656/2019-81 - Proposta de criação do Programa de Monitoria da UFSJ. Interessado: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação. Relator: João Carlos Ferreira Borges Júnior; **Item 03** – Processo 23122.018350/2021-84 - Proposta de revisão da Resolução CONDI Nº 011, de 6 de setembro de 2011, modificada pela Res. 001/2012 e pela Res. 004/2018, que "Cria bolsa internato para estudantes dos cursos de Enfermagem e Medicina da UFSJ". Interessados: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação; Pró-Reitoria de Administração. Relatora: Telma Porcina Vilas Boas Dias; **Item 04** – Processo 23122.011361/2021-33 - Proposta de reformulação da Resolução que disciplina o processo eletivo de membros de Colegiado de Curso. Interessados: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação. Relator: Fábio de Barros Silva. **Item 01** – **Processo 23122.019113/2021-31 - Proposta de revisão das Resoluções: Resolução CONEP Nº 008, de 23 de junho de 2004, que "Institui, na UFSJ, o 'Programa ANDIFES de Mobilidade Estudantil"; Resolução CONEP Nº 043, de 4 de dezembro de 2013, que "Regulamenta a abreviação da integralização dos Cursos de Graduação da UFSJ"; Resolução CONEP Nº 022, de 7 de julho de 2014, que "Autoriza o discente em mobilidade acadêmica nacional ou internacional, cujo afastamento ocorra durante o semestre letivo, a solicitar o trancamento de matrícula e/ou inclusão/exclusão de Unidades Curriculares, fora dos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico"; Resolução CONEP Nº 013, de 29 de abril de 2015, modificada pela Res. 021/2018, que "Regulamenta a equivalência entre unidades curriculares e o aproveitamento de estudos nos cursos de graduação da UFSJ"; Resolução CONEP Nº 013, de 19 de abril de 2018, que "Regulamenta a dispensa de unidades curriculares no cursos de graduação da UFSJ e dá outras providências"; Resolução CONEP Nº 027, de 16 de dezembro de 2019, que "Dispõe sobre a prorrogação do prazo máximo de integralização nos cursos de graduação da UFSJ". Interessados: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação; Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico. Relator: Silvan Antônio Flávio: foram lidas as alterações no documento discutidas na última reunião e também o relato. Durante a discussão, foi informado pela professora Elisa que o foco na revisão das discussões é para a implantação do SIGAA, mas que voltaria à Congregação posteriormente para discussão de outras alterações necessárias. Após a fala, o professor Cláudio José Guillarduci solicitou que constasse a informação em ata e a professora Elisa esclareceu que é possível o retorno de qualquer item à discussão e que, para isso, qualquer membro da comunidade acadêmica pode solicitar abertura de processo para que seja pautado na Congregação. Após esclarecimentos, realizou-se a votação, foi lido o voto: ". O voto foi aprovado por 41 votos a favor, 6 votos contrários e nenhuma abstenção. Após a votação do primeiro item de pauta e considerando a publicação do ad referendum 009/2021 – CONEP, a professora Elisa solicitou a presença do senhor José Roberto Ribeiro, Diretor da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico para apresentação de nova proposta de calendário acadêmico a ser encaminhado ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para solicitação de aprovação *ad referendum* ao Conselho. O senhor José Roberto apresentou as datas alteradas no mês de julho de dois mil e vinte e um, que foram aprovadas por unanimidade. Com relação à data de "Data limite para exclusão de unidade curricular, pelo discente, via internet", houve divergências em relação à necessidade ou não de sua alteração. Por isso, foi realizada votação que aprovou a alteração da data para o dia vinte e três de julho com 33 votos a favor, 18 votos para permanecer com a data inalterada e 6 abstenções. A lista de presença da reunião está disponível no link <https://forms.gle/BREowEYGyUFsuiJk7> e a permissão de acesso é gerenciada pelo e-mail proen@ufsj.edu.br. Nada mais havendo a tratar, eu, Francyne Nascimento Santana, recepcionista – auxiliar de secretaria da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. São**



Pró-Reitoria de
Ensino de Graduação



João del-Rei, quinze de julho de dois mil e vinte e um.